

ENC: Ofício Conjunto 2025 Entidades - PL 0246-2023 - Brincagem

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-05-22 08:21

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (195 KB)

Ofício Conjunto 2025 Entidades - PL 0246-2023 Brincagem.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Camilla Bonatelli <secretaria@sindicarne.org.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de maio de 2025 14:03

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Cc: Jorge Luiz de Lima <gerencia@sindicarne.org.br>; Jose Antonio Ribas Junior <jose.ribas@seara.com.br>

Assunto: Ofício Conjunto 2025 Entidades - PL 0246-2023 - Brincagem

Prezados, boa tarde.

Segue anexo, Ofício Conjunto 2025 Entidades - PL 0246 - 2023 - Brincagem.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Camilla Peres Bonatelli



ACAV / SINDICARNE

+55 048 3222 8734

Avenida Osmar Cunha, 183

Bloco A - Sala 815 - Centro

Florianópolis/SC - CEP: 88015-100

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.